

PORTARIA N.º 1139, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**• VANIA RECLA FRACALOSSI
MATRÍCULA 1852**

Período Aquisitivo: 22/02/2024 a 21/02/2025

Período De Férias: 02/01/2026 a 31/01/2026 – 30 DIAS PORTARIA N.º 05 DE 05/01/2026.

Período de Interrupção: 26/01/2026 a 31/01/2026 – 06 DIAS PORTARIA N.º 875, 07 DE AGOSTO DE 2026

Gozo de Dias Restantes: 28/09/2026 a 03/10/2026 - 06 DIAS

Documento solicitante: Processo 45502/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370032003100340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **25/09/2026 15:53**

Checksum: **549A5FDB61AE35527550A2FB983E5D9D70736655697687E4EC350F2A862AB50A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100370032003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.